



RESOLUÇÃO Nº. 067/2023-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando Robson Francisco Pedrozo.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ROBSON FRANCISCO PEDROZO**, RA nº **55097**, como aluno não regular, do curso de Doutorado do *Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática* e do Curso de Mestrado do *Programa de Pós-graduação em Comunicação*, da UEL, em 2022, conforme descrito abaixo:

2/2022	Tópicos Especiais em Ensino de Ciências – Ação Docente, Ação Discente e suas conexões: aplicações no Ensino de Ciências e Matemática	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
2/2022	Semiótica da Cultura e Semiótica Urbana	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	Eletiva	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM